



INDICAÇÃO Nº 86/2024

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de agosto de 2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
VEREADOR EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR

A criação de um programa do Estratégia Saúde da Família (ESF) no bairro Loteamento do Vale, destinado especificamente ao atendimento dos moradores da zona rural é medida que se mostra urgente e necessária.

Garantir acesso à saúde de forma facilitada e igualitária é um princípio fundamental que deve ser respeitado em nosso município. Atualmente, a população da zona rural tem enfrentado dificuldades consideráveis para acessar serviços de saúde, e há diversas críticas relacionadas à desorganização e à falta de estrutura no atendimento a esses moradores. A criação de um ESF no Loteamento do Vale proporcionaria um atendimento mais próximo e eficaz, melhorando significativamente a qualidade de vida dessas comunidades.

Para evitar custos adicionais com a contratação de novas equipes, sugiro que a Secretaria de Saúde desmembre os ESF's 3 e 4, que atualmente funcionam no mesmo local, alocando parte da equipe para o novo ESF no Loteamento do Vale. Essa redistribuição permitirá que os moradores da zona rural tenham acesso a serviços de saúde mais próximos e adequados às suas necessidades, sem sobrecarregar as finanças do município.

Essa medida é essencial para garantir que todos os cidadãos de Santa Rita do Sapucaí tenham acesso igualitário à saúde, independentemente de sua localização.


Uiles Eduardo de Souza
Vereador

